



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 07/2013

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 15/02/2013

Visto

“Dispõe sobre a Publicação das Contas da Câmara Municipal aos Munícipes”.

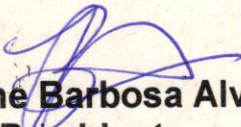
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - as contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2012, estão a disposição dos Munícipes, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.


Jovane Barbosa Alves
Presidente